

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 250 DE 14/03/95

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 13 de Março de 1995 aprovou e ela Promulga o seguinte

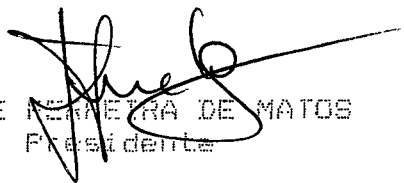
Artigo 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ BENEDICTO PENNA, pelos relevantes serviços prestado em nossa comunidade com 36 anos de efetivo serviço na Coletoria Estadual de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Março de 1995.


JOSE CARNEIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 14 dias do mes de Março de 1995.


A.T.L. - A.J.